



Embrapa Roraima

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme estabelecido pelo Inc. I do artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios ([RLCC](#)) da Embrapa, e em alinhamento com as atribuições conferidas pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024**, publicada no **Boletim de Comunicação Administrativa (BCA) nº 63, de 16/12/2024**, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria do Presidente da Embrapa nº 431 de 23/03/2026**, e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), **autorizo** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

Processo SEI Nº	21197.000449/2026-35
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de equipamento para o Laboratório de Pós-Colheita, visando dar suporte às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação conduzidas na Unidade Embrapa Roraima. Conforme as solicitações de compras 13313130 constantes no processo e processo 21197.000449/2026-35.
Dispensa/Eletrônica	Nº 08/2025 - Embrapa Roraima
Valor estimado:	R\$ 39.846,19
Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação	aquisição de equipamentos necessários para a realização de análises físico-químicas, armazenamento adequado de materiais e condução de experimentos relacionados à qualidade e conservação pós-colheita de camu-camu.
Justificativa do preço:	Em conformidade com a Instrução Normativa (IN) 65, de 07 de julho de 2021 - SEGES/ME (Lei nº 14.133);

Fundamentação:	Dispensa de Licitação nos termos do Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 , artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLCC) da Embrapa, nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 10420707) e de acordo com o Parecer Jurídico Embrapa 109087 (5778953) e, em razão dos Princípios da Economicidade e da Eficiência optou-se pela dispensa da publicação (Acórdão nº 1336/2006-TCU);	
Razões da Contratação Direta:	Contratação de despesa de pequeno vulto cujo valor está inserido no limite de dispensa do item artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLCC) da Embrapa e do "art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ";	
Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 10420707).	
Instrumento Contratual:	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota de Empenho
	<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização de Fornecimento (AF)
	<input type="checkbox"/>	Autorização de Serviço (AS)
	<input type="checkbox"/>	Contrato
Dados Orçamentários:	Emenda Parlamentar 202642690002 - Sen. Dr. Hiran	
UA's do Processo:	Unidade Administrativa	Área Solicitante
	UASG 135005 -Embrapa Roraima	CPAF-RR/SGP

Boa Vista-RR, 2026.

[assinado digitalmente]
NEUDES CARVALHO DA SILVA
 Chefe Adjunto Administração
 Embrapa Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Neudes Carvalho da Silva, Chefe-Adjunto em exercício**, em 05/05/2026, às 16:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13516418** e o código CRC **F4FAD99C**.